



INDICAÇÃO Nº 936

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...05...07...2021

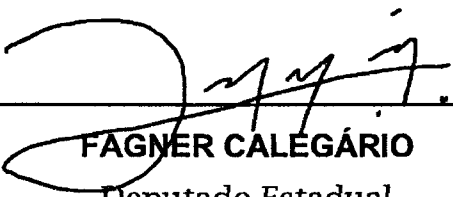
Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento - SEINFRA, com a celebração de Convênios com a prefeitura de Assis Brasil para que procedam com a Construção de Bueiros (boca de lobo) para o escoamento das água pluviais no perímetro urbano do Município.**

De plano, tal indicação visa a construção de bueiros ou bocas de lobo, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar acidentes. Este serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Estado do Acre, 05 de julho de 2021.

  
FAGNER CALEGÁRIO  
Deputado Estadual